



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSORA JANDIRA DE MORAES NUNO – CIE: 026293  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSORA JANDIRA DE MORAES NUNO convoca os professores **PEB II** e **Professor de Ensino Fundamental e Médio** habilitados ou qualificados com aulas já atribuídas na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (**Ensino Fundamental/Médio**) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA - MATEMÁTICA** (código da disciplina: 2700)

**Nº DE AULAS: 10 NATUREZA: ( livre)**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:30 às 13:15	-	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-
Das 13:15 às 14:00	-	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-
Das 14:00 às 14:45	-	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-
Das 14:45 às 15:30	-	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-
Das 15:30 às 15:50	-	INTERVALO	-	INTERVALO	-
Das 15:50 às 16:35	-	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-
Das 16:35 às 17:20	-	-	-	-	-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

ATPC : Dia(s) da semana: ..... Horário(s) das .....às ..... h.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** (aulas livres)

- **Data da atribuição:** 29/06/2022

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 15h

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades; 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar; 4. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020 alterada pela Resolução SEDUC 49, de 10-6-2022).

**Cafelândia, 28 de Junho de 2022.**

  
Ana Paula S. Cristóvão Felício  
RG 10.966.120-5  
Diretor de Escola